

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

11 de Novembro de 2020

ANO XVIII

EDIÇÃO Nº 1249



EDIÇÃO Nº 1249

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***IGOR DE CARVALHO PESSANHA***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR**

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 0838/2020

Aposentadoria

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **ERCI DE SOUZA FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CAS**, matrícula nº **222-4**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 22933/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0839/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23663/2020

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no Anexo I, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0839/2020

NOMEAR
EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO ANFECTOLOGISTA
CLASS./NOME/CPF
2/FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FREITAS/12464710784

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0839/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE
(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consulcadasocial.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>)

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0839/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depaq.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0839/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIANº 0840/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º O(s) servidor(s), relacionado(s) no Anexo II desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0840/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
Núbia Vieira de Assis Goudinho Meirelles/30617-7/Farmacêutico II/SEMUSA/01/11/2020/23865/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0840/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE/PROC. ADM
Isabel Cristina Lima Nascimento/28542-0/Assistente Social/SEMUSA/21/10/2020/23661/2020
Renata da Silva Mendes Souza/30502-2/Enfermeiro II/SEMUSA/01/10/2020/23559/2020

PORTARIANº 0841/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO E ATAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 24652/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, como responsáveis pela fiscalização de Empenhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II, como responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0841/2020

EMPRESA/PROCESSO /EMPENHO/FISCAL

JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI/22267/2020/1984/2020/Alexandre Pinheiro das Neves, Matr. 4818-6

MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI/20545/2020/1978/2020 e 1979/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES/20533/2020/1973/2020 e 1974/2020/Wanderlei Rodrigues Correa, Matr. 15755-4

DISMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/20537/2020/1971/2020 e 1972/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

PHARMATECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA/20549/2020/1968/2020, 1969/2020 e 1970/2020/Wanderlei Rodrigues Correa, Matr. 15755-4

SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP/20535/2020/1975/2020, 1976/2020 e 1977/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/20546/2020/1981/2020, 1982/2020 e 1983/2020/Orlando Salvador Filho, Matr. 15689-2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0841/2020

EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/15917/2020/078/2020/Adriana Teixeira Lima, Matr. 3057-0

CM HOSPITALAR S.A/15917/2020/079/2020/Débora Certório Mendonça Targino, Matr. 8635-5

W.A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/15917/2020/080/2020/Jocineia Freitas da Silva, Matr. 3882-2

JF FARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP/15917/2020/081/2020/Jocineia Freitas da Silva, Matr. 3882-2

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A/15915/2020/082/2020/Débora Certório Mendonça Targino, Matr. 8635-5
HJR FARMA LTDA EPP/15787/2020/083/2020/Bruno Sarzeda Borges Barreto, Matr. 7678-3**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16550/2019 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 014/2019 - SEMEDE**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e adequações dos pontos de atendimento, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a favor da empresa RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 6.239.000,00 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 06 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9420/2020 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2020 - SEMEDE**, que tem por objeto a eventual contratação de empresas para fornecimento de material de higiene pessoal (álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha) atendendo às necessidades das Unidades Escolares Municipais, das Unidades Esportivas e da sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a favor das empresas: V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, no valor de R\$ 33.965,96; PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R\$ 43.088,76 e SANCHES PONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 9.679,21 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0647/2020 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **4.226** (quatro mil duzentos e vinte e seis) dias, correspondendo a **11** (onze) anos, **07** (sete) meses e **01** (um) dia, da servidora **MARIA TEREZA DE GODOY MOREIRA NOGUEIRA, Odontólogo**, matrícula nº 3992-6, conforme o Processo Administrativo nº 28876/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0648/2020 - SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0648/2020 - SEMAD

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/PERÍODO /A CONTAR DE:/PROC. ADM.

LUCIANA CATARINA RODRIGUES/9276-2/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SEMAD/01 ano / data da publicação/19096/2020

PORTARIA Nº 0649/2020 - SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0649/2020 - SEMAD

SERVIDOR/MAT./CARGO/LOTAÇÃO /PERÍODO AQUISITIVO/USUFRUIR/PROC.ADM

SIMONE BATISTA/4724-4/AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DIVISÃO/SEMUSA/2008/2013/16/11/2020 A 15/12/2020/24054/2020

ALINE PINTO PEREIRA/9141-3/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMUSA/2010/2015/02/01/2021 A 31/01/2021/24052/2020

ALUISIO RODRIGUES/10114-1/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DIVISÃO/SEMUSA/2010/2015/04/01/2021 A 02/02/2021/24052/2020

CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA/7345-8/ASSISTENTE SOCIAL/SEMUSA/2005/2010/08/01/2021 06/02/2021/24052/2020

THOMAS DA SILVA OLIVEIRA/6401-7/GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM/SESEP/2004/2009/26/11/2020 A 25/12/2020/23952/2020

ANAPAU LAIMACOS SANTOS/8643-6/ENFERMEIRO/SEMUSA/2010/2015/01/12/2020 A 30/12/2020/23737/2020

SABRINA PATRICIA LOPES/3855-5/AGENTE ADMINISTRATIVO/SEMUSA/2011/2016/21/12/2020 A 18/02/2021/23737/2020

SANDRA DE PAULA GOMES/2149-0/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE/SEMAD/2013/2018/01/12/2020 A 30/12/2020/23736/2020

MARA SOUZA RIBEIRO/10805-7/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/COORDENADOR DE SEGMENTO/SEMBES/2011/2016/19/11/2020 A 18/12/2020/23604/2020

DEBORA ARANHA DA COSTA/10810-3/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO III/SEMAD/2011/2016/09/12/2020 A 23/12/2020/23351/2020

PORTARIA Nº 0650/2020 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 24893/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I - PORTARIA 0650/2020-SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Adelmo Alves de Souza Junior/Medico de Família/7482-9/2019/2020/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Alessandro Aragao Rolemberg/Medico Socorrista II/8870-6/2019/2020/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30
Alexandre Naegle de Oliveira/Medico Cirurgiao Geral/8045-4/2018/2019/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Ana Elizabeth Porto Guedes/Aux. Enfermagem/10995-9/2018/2019/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30
Austriane Lessa Ferreira Marques/Assistente IV/14439-8/2019/2020/02/12/2020/30/12/2020/SEMBES/30
Bruno Monteiro Ribeiro/Medico Socorrista II/9100-6/2019/2020/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Claudinea de Macedo Afonso/Tecnico de Laboratorio/3659-5/2019/2020/07/12/2020/05/01/2021/SEMUSA/30
Gerson Montedonio Chagastelles/Medico Pediatra II/6898-5/2018/2019/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30
Monica Fernandes Dias/Vigilante/8671-1/2019/2020/23/12/2020/21/01/2021/SECTRAM/30
Rachell Ines Olivieri de Paula/Tecnico em Enfermagem/2095-8/2019/2020/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30
Rodrigo Sao Tiago Sanches/Medico Socorrista II/8411-5/2019/2020/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Tania Torres dos Santos/Med. Clinico Geral II/6848-9/2018/2019/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Tania Torres dos Santos/Medico Socorrista II/1975-5/2018/2019/01/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/30
Ulisses Pacheco Martins/Medico Socorrista II/8466-2/2018/2019/02/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/30
Veronica da Silva Francolino/Assistente Social/7283-4/2019/2020/28/12/2020/26/01/2021/SEMUSA/30

ANEXO II - PORTARIA 0650/2020-SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alexandre Luiz dos Santos/Secretario Geral/14813-0/2019/2020/11/12/2020/30/12/2020/SEMUSA/20
Marcelo Alcantara de Souza/Agente Administrativo/11257-7/2018/2019/12/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/20
Patricia Nunes/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/9072-7/2019/2020/01/12/2020/20/12/2020/SEMUSA/20
Valquiria Almeida Germano/Assistente IV/14130-5/2019/2020/01/12/2020/20/12/2020/SEMUSA/20

ANEXO III - PORTARIA 0650/2020 - SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Fernanda Kellen de Andrade Queiroz de Souza/Ag Comunitario Saude/15348-6/2019/2020/09/12/2020/23/12/2020/SEMUSA/15

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Carla Ennes da Silva/Bacharel em Turismo/Assist. Exec. de Chef. de Cab./2300-0/2019/2020/22/12/2020/31/12/2020/SEDTUR/10
Denis Ruas Botelho/Medico Radiologista/8438-7/2019/2020/28/12/2020/06/01/2021/SEMUSA/10
Jose Britto de Souza/Guarda Civil Municipal - GCM/6364-9/2019/2020/14/12/2020/23/12/2020/SESEP/10
Luciana dos Santos da Silva/Assistente Executivo/15461-0/2019/2020/01/12/2020/10/12/2020/SEMBES/10
Marta da Silva Pontes Araujo/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/9471-4/2019/2020/21/12/2020/30/12/2020/SEMAD/10
Mayra Ribeiro Conde/Medico Infectologista/10897-9/2018/2019/22/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/10
Ricardo Lessa Santos/Guarda Civil Municipal - GCM/10500-7/2019/2020/16/12/2020/25/12/2020/SESEP/10
Valterri Vieira dos Santos/Assistente Executivo/15446-6/2019/2020/01/12/2020/10/12/2020/SEMBES/10

PORTARIA Nº 0651/2020 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse da cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, nomeada para o cargo ali mencionado, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de outubro de 2020.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0651/2020 – SEMAD**NOME/CARGO/PROCESSO**

Thiago Alves Cavalcante/Médico Anestesiologista II/24610/2020

PORTARIA Nº 0652/2020 – SEMAD**LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade a servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0652/2020 – SEMAD**NOME/MATRÍCULA/CARGO/LOTAÇÃO/A CONTAR /PRAZO/PROC. ADM**

Alessandra Possa Felipe/4432-6 e 8502-2/Professor I/05/10/2020/180 DIAS/22354/2020

PORTARIA Nº 0653/2020 – SEMAD**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E REVOGA INTERVALOS AMAMENTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º REVOGAR a Concessão de Intervalos para Amamentação concedida a servidora Viviane de Oliveira Pires Ramos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0653/2020 – SEMAD**NOME/MATRÍCULA/CARGO/LOTAÇÃO/DATA PRORROGAÇÃO/PRAZO/PROC. ADM**

Viviane de Oliveira Pires Ramos/28610-9/Professor I/SEMEDE/16/09/2020/15 DIAS/17376/2020

PORTARIA Nº 0654/2020 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade aos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0654/2020 – SEMAD**NOME/MAT./CARGO/PERÍODO/PROC. ADM.**

Fabiano de Souza Vieira/9154-5/Professor II-Educação Física/06/10 a 04/11/22106/2020

ERRATA PORTARIA Nº 0619/2020 – FÉRIAS

ONDE SE LÊ: Dilson Barbosa/Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributaria/6868-3/2019/2020/05/11/2020/14/11/2020/SEMFAZ/10

LEIA-SE: Dilson Barbosa/Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributaria/6868-3/2019/2020/09/12/2020/18/12/2020/SEMFAZ/10

ERRATA PORTARIA Nº 0587/2020 – FÉRIAS

ONDE SE LÊ: Sara Ribeiro Pinto da Silva/Fisioterapeuta/2243-8/2018/2019/17/11/2020/26/11/2020/SEMUSA/10

LEIA-SE: Sara Ribeiro Pinto da Silva/Fisioterapeuta/2243-8/2018/2019/05/01/2020/14/01/2020/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0587/2020 – FÉRIAS

ONDE SE LÊ: Vanda Regina Joia Marques da Silva/Aux Serv Escolar (Cedido)/12387-0/2019/2020/23/11/2020/02/12/2020/SEMUSA/10

LEIA-SE: Vanda Regina Joia Marques da Silva/Aux Serv Escolar (Cedido)/12387-0/2019/2019/23/11/2020/02/12/2020/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0587/2020 – FÉRIAS

ONDE SE LÊ: Jane Blanco Teixeira/Médico de Família/Superint Dpto Administrativo/6732-6/2019/2020/23/11/2020/02/12/2020/SEMUSA/10

LEIA-SE: Jane Blanco Teixeira/Médico de Família/Superint Dpto Administrativo/6732-6/2019/2020/21/12/2020/31/12/2020/SEMUSA/10

ERRATA PORTARIA Nº 0038/2019

ONDE SE LÊ: Angela Maria Rodrigues/Ag. Serviços Gerais - CAS/292-5/2018/2019/11/02/2019/02/03/2019

LEIA-SE: Angela Maria Rodrigues/Ag. Serviços Gerais - CAS/292-5/2017/2018/11/02/2019/02/03/2019

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 28738/2019

APLICO à Empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.891.781/0001-21 a penalidade de advertência, pelo atraso na entrega de mercadorias.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI**, a comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização de Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 15.444/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social. Na hipótese da **COMPROMITENTE** detentora da Ata de Registro de Preços após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Informamos que é a segunda vez que estamos notificando Vossa Empresa, sendo que a primeira Notificação foi publicada na Edição nº 1245 do Diário Oficial do Município no dia 29 de outubro de 2020.

Cumpra lembrar que conforme versa a Cláusula 25.5 do Edital: "Pela inobservância parcial ou total deste Edital ou do Contrato ou qualquer obrigação não assumida pela empresa a ser CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada da ata de registro de preço ou do contrato firmado ou da parcela não cumprida, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis 8.666/93 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital Pregão para Registro de Preços nº 021/2019-SEMBES"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ. Maiores informações (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 094/2020, constante no Processo Administrativo nº 44719/2018.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação da **CLÁUSULA QUINTA - (DO PRAZO DE EXECUÇÃO)**, do Contrato nº 094/2020, conforme solicitação no Processo Administrativo nº 44719/2018, passando a ser:

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência do Contrato será de 435 dias e o de execução será de 330 dias, contados a partir da data de início da OEX, que deverá ser expedida até o 10º (décimo) dia após a assinatura deste contrato.

À OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM AS SEGUINTE ETAPAS:

- Etapa de início - 60 dias

- Nesta etapa será organizado o canteiro de obras e elaborado o projeto executivo.

- Etapa de execução da obra - 270 dias

- Nessa etapa serão executados todos os serviços para conclusão da obra.

- Etapa de recebimento - 90 dias

- Nesta etapa a obra será recebida provisória (15 dias) e definitivamente (90 dias), com a entrega dos projetos "as built".

- Prazo total do contrato - 435 dias.

LEIA-SE:

O prazo de vigência do Contrato será de 420 dias e o de execução será de 330 dias, contados a partir da data de início da OEX, que deverá ser expedida até o 10º (décimo) dia após a assinatura deste contrato.

À OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM AS SEGUINTE ETAPAS:

- Etapa de início - 60 dias

- Nesta etapa será organizado o canteiro de obras e elaborado o projeto executivo.

- Etapa de execução da obra - 270 dias

- Nessa etapa serão executados todos os serviços para conclusão da obra.

- Etapa de recebimento - 90 dias

- Nesta etapa a obra será recebida provisória (15 dias) e definitivamente (90 dias), com a entrega dos projetos "as built".

- Prazo total do contrato - **420 dias.**

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 13.443/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020

ASSINADA: 10/11/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de Coletes Balísticos com Nível III-A, modelo Ostensivo Masculino e Feminino, de acordo com o padrão SENASP, para utilização pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: GOEMANN COMERCIAL EIRELI – EPP.

VALOR TOTAL R\$ 287.390,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho M. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 35 / 1.654,70 / 57.890,00.

05 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho G. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 70 / 1.700,00 / 119.000,00.

06 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho GG / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL/Unid./65/1.700,00/110.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 32.138/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 027/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores novos, aquisição de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.909/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Marvin Comércio de Extintores Ltda - ME.

ASSINATURA: 10/11/2020

VALOR TOTAL: R\$ 7.586,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.99.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 3822/20 Global

· EMITIDA EM 05/11/20

· VALOR R\$ 648,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.24.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 3823/20 Global

· EMITIDA EM 05/11/20

· VALOR R\$ 6.938,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17572/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Maxwal-Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA

OBJETO: Prorrogação da locação mensal de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/10/2020, bem como a redução no valor unitário por microcomputador em aproximadamente 35%, o custo unitário da locação/mês passa a ser de R\$ 128,94.

VALOR TOTAL: R\$ 85.100,40

VALOR EMPENHADO: R\$ 14.183,40

· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – 303.2.540.0104

· Nota de Empenho nº 3784/2020

· Emitida em 26/10/2020

· Valor R\$ 6.189,12

· Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477

· Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – 303.2.540.0104

· Nota de Empenho nº 3786/2020

· Emitida em 26/10/2020

· Valor R\$ 7.994,28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos IV e no art. 65, I, "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9177/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17575/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Microcis-Consultoria, Informática e Serviços EIRELI

OBJETO: Prorrogação da locação mensal de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/10/2020, bem como a redução no valor unitário por microcomputador em aproximadamente 35%, o custo unitário da locação/mês passa a ser de R\$ 128,94.

VALOR TOTAL: R\$ 85.100,40

VALOR EMPENHADO: R\$ 14.183,40

· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – 303.2.540.0104

· Nota de Empenho nº 3785/2020

· Emitida em 26/10/2020

· Valor R\$ 6.962,76

· Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477

· Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – 303.2.540.0104

· Nota de Empenho nº 3787/2020

· Emitida em 26/10/2020

· Valor R\$ 7.220,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57 incisos IV e no art. 65, I, "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Tomada de Preços nº 010/2020 (Processo Administrativo nº 35325/2018-SEGEP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da reforma do Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour – Jardim Mariléa – Rio das Ostras/ RJ.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em sua Reunião – Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, através de Videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal de nº 2303/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando a Portaria de nº 03 de 28 de setembro de 2017, Título X – Do Cuidado com Paciente Crítico ou Grave e Manual Estadual de Credenciamento e Habilitação – aprovado pela Deliberação CIB-RJ nº 3675/2016, publicado no D.O.E nº 43 de 8 de março de 2016;

Resolve: Aprovar a abertura do processo **para iniciar a Habilitação dos 06 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI** do Hospital Municipal Dra Naelma Monteiro da Silva (CNES nº 6069134)

WILSON DA SILVEIRA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2020, de 13 de agosto de 2020, nos termos da legislações, acima citadas.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em sua Reunião – Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, através de Videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal de nº 2303/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 971/2006, atualmente orientada pelo Anexo XXV da Portaria Consolidada nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde).

Resolve: Aprovar a implantação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), denominadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como medicinais tradicionais e/ou complementares, que foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), na perspectiva da prevenção de agravos, e de promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde e nos processos de doença.

WILSON DA SILVEIRA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 02/2020, de 27 de outubro de 2020, nos termos da legislações, acima citadas.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, em sua Reunião – Extraordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020, através de Videoconferência, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal de nº 2303/2019 de 13 de dezembro de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, para atendimento público em saúde mental, isto é, pacientes com transtornos mentais severos e persistentes em sua área territorial, em regime de tratamento intensivo, sem intensivo e não intensivo; Considerando da Lei de nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

RESOLVE: Aprovar a implantação e abertura do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSI) de Rio das Ostras, que comporá a Rede de Atenção Psicossocial e se constituirá como ordenador da demanda de cuidado em saúde mental das crianças e dos adolescentes do município, em sofrimento psíquico grave e persistente, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, ou que estejam em contexto de vulnerabilidade social, operando avanços significativos no atendimento a essa população e atuará conforme as diretrizes para a assistência em saúde mental dessa clientela infanto-juvenil, respeitando as particularidades de cada sujeito em seu território.

WILSON DA SILVEIRA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 03/2020, de 27 de outubro de 2020, nos termos das legislações, acima citadas.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

(Publicado Jornal Oficial nº 1122, de 10/01/2020).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO/NOME COMPLETO/ÁREA/CIDADE / ESTADO

1/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/ Bibliotecas independentes; Centros culturais independentes; Cultura de matrizes africanas; Cultura LGBT; Cultura Urbana; Espaços culturais independentes; Literatura; Música; Patrimônio cultural material e imaterial;/FORTALEZA - CE

2/SIMONE MARÇAL/Música, Audiovisual, Cinema Vídeo, Centros culturais, independentes, Cultura Urbana, Cultura LGBT/VILA VELHA, ES

3/JUSSARA JANNING XAVIER/Dança/Florianópolis - SC

4/Cintia Reginaldo Soares/Patrimônio cultural material e imaterial/RIO DE JANEIRO - RJ

5/DANIELA CORREA BRAGA/Música/CONTATEM - MG

6/LAIS TERÇARIOL VITRAL/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Dança, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro/BELO HORIZONTE - MG

7/MARINA ESPOGEIRO/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/NITERÓI - RJ

8/ANA CLAUDIA DA CUNHA/Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/RIO DE JANEIRO - RJ

9/CARLA STRACHMANN/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO - RJ

10/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/Arquivos independentes, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/RECIFE - PE

11/ELISAAL GAYER CASAGRANDE/Artesanato, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/PORTO ALEGRE - RS

12/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/Audiovisual, Cinema, Cultura Popular, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO - SP

13/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/SÃO LUÍS - MA

14/IGOR TELLES RODRIGUES DE BRITO/Design, Música/JUIZ DE FORA - MG

15/MARUÇA RODRIGUES DE LIMA/Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Literatura, Música/FORTALEZA - CE

16/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO - RJ

17/AMANDINE GOISBAULT/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/PAUDALHO - PE

18/FERNANDA JUNQUEIRA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/BELO HORIZONTE - MG

19/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/Rio de Janeiro/ RJ

20/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ

21/SRILIS LEONEL MOURÃO/Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/GOIANIA/ GO

22/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro/SÃO PAULO/ SP

23/DIELEN MORENO ALEXANDRE MONTEIRO/Dança/CABO FRIO/ RJ

24/CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA/Artes Plásticas, Centros culturais independentes, Dança, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro/BELO HORIZONTE/MG

25/MARCIA BERNARDES/Teatro/Cunha/ SP

26/JOANA MARTINS/Audiovisual, Cinema, Música, Séries de televisão, Teatro/Niterói/ RJ

27/ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA/Música/Porto Alegre/ RS

28/RONALDO PINHEIRO DUARTE/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ

29/ERICA GIESBRECHT/Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular/CAMPINAS/ SP

30/CARMEN MARIA BARROS VALDEZ/Artesanato, Centros culturais independentes, Circo, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Teatro/NOVA FRIBURGO/ RJ

31/GRAZIE NE DASILVA MOREIRA/Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial/GOIANIA/ GO

32/MARILDA SAMICO DA SILVA/Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ

33/FRANCISCO JULIO XAVIER/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/NATAL/ RN

34/LANUZZA GONÇALVES DE LIMA/Centros culturais independentes, Cultura Popular, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ

35/THIAGO DA SILVA TAVARES/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO GONSALO/ RJ

36/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Teatro/BELO HORIZONTE/MG

37/JUANA RONDON DE MIRANDA/Dança, Música, Teatro/BRASÍLIA/ DF

38/LAILLA NAYARAALVES DE BRITO SOARES/Artes Visuais, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música/MACEIÓ/ AL

39/CRISTIANE SCHEFFER REQUE/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/PORTO ALEGRE/ RS

40/RENATA FERNANDES FONTANILLAS/Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ

41/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/Audiovisual/Rio de Janeiro/ RJ

42/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/Circo, Música, Teatro/São Paulo/ SP

43/CARLOS DE BARROS SUGAWARA/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro/SÃO PAULO/ SP

44/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/Arquivos independentes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música,

Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/GRAVATÁ-PE

45/BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO/Artes Visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cinema, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro/RIO CLARO/ SP

46/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Teatro/SÃO PAULO/ SP

47/SIMONE CHRIST CAMARGO/Dança/SÃO PAULO/ SP

48/REBECCA MENEZES/Design de moda, Design/RECIFE/ PE

49/DANIEL GONÇALVES MORELO/Artes Plásticas, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Design, Espaços culturais independentes, Música, Novas Mídias/VITÓRIA/ ES

50/ROBSON ALFIERI/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO/ SP

51/MELISSA ORNELAS/Música/RIO DE JANEIRO/ RJ

52/TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES/Música/RECIFE/ PE

53/MAGALI LOPES MEDINA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Artesanato, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Fotografia, Pesquisa e documentação/SÃO PAULO/ SP

54/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/Audiovisual, Dança, Música, Novas Mídias, Teatro/SÃO PAULO/ SP

55/MARCELO TAVARES MINCARELLI/Artes Plásticas, Artes Visuais, Bibliotecas independentes, Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial/RIO DE JANEIRO/ RJ

56/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Fotografia, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ

57/DANIELA CORREA BRAGA/Música/CONTAGEM/ MG

58/GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA/Cultura Popular, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial/CARUARU/ PE

59/RAFAEL VIEIRA BRAGANÇA/Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música/SÃO GONÇALO/ RJ

60/DANIEL PECH/Audiovisual/SÃO PAULO/ SP

61/FABIANA RIBEIRO MARQUES/Cultura Popular, Música/SALVADOR/ BA

62/ANA LUIZA BROILO FERREIRA/Dança, Teatro/PRETROPOLIS/ RJ

63/CRISTIANO ABUD BARBOSA/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/BELO HORIZONTE/ MG

64/ROBERTO LIMBERGER/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Espaços culturais independentes, Vídeo/ CAMPINAS/ SP

65/REBECCA LUCIA CRUZ DE MENEZES/Design/BOA VIAGEM/ RECIFE

66/JULIANA PABLOS CALIIGARIS /Literatura, Teatro/CAMPINAS/ SP

67/GABRIEL SANT' ANNA MOREIRA/Literatura, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ

68/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Novas Mídias, Teatro, Vídeo/CURITIBA/ PR

69/STEFANIA REGIS NOGUEIRA/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão/OLINDA/ PE

70/JUSSARA JANNING XAVIER/Dança/FLORIANOPOLIS/ SC

71/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/Centros culturais independentes, Cinema, Circo, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo/ FORTALEZA/ CE

72/ANA SILVEIRA MARTINS/Audiovisual, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/RIO DE JANEIRO/ RJ

73/RENATA MARIA GONÇALVES MORA/Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música, Teatro/ JOÃO PESSOA/ PB

74/JULIANA PABLOS CALLIGARIS/Literatura, Teatro/CAMPINAS/ SP

75/CECÍLIA DA ROCHA PESSÓA/Artes Visuais, Artesanato, Design de moda, Design/RECIFE/ PE

76/SLUCHEM TAVARES CHEREM/Circo/RIO DE JANEIRO/ RJ

77/MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo/JOÃO PESSOA/ PB

78/ALINE CASTELLA FREIRE/Arquivos independentes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Patrimônio cultural material e imaterial, Vídeo, Web Séries/PETROPOLIS/ RJ

79/LUCIANO ALVES LOPES/Circo, Cultura Popular, Teatro/FORTALEZA/ CE

80/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro/SETE LAGOS/ MG

81/LUCAS GONZAGA ROSA/Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo/SALTO/ SP

82/LETÍCIA MARTINS DIAS/Cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial/RIO DE JANEIRO/ RJ

83/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/Música/RIO DE JANEIRO/ RJ

84/LUCAS PEREIRA CASSALES/Audiovisual/PORTO ALEGRE/ RS

85/SIARA BONATTI/Cultura Popular, Música/RIO DO SUL/ SC

- 86/MARILDA SAMICO DA SILVA/Circo, Dança, Música, Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ
- 87/ISABELLAATAYDE HENRIQUE/Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cinema, Cultura Popular, Design, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial/BRASÍLIA/ DF
- 88/FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES/Artes Visuais, Bibliotecas independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Vídeo, Web Séries/GUARA/ DF
- 89/JOANA FONSECA PEREGRINO/Audiovisual/RIO DE JANEIRO/ RJ
- 90/GRAZIENE DA SILVA MOREIRA/Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Novas Mídias/GOIANIA/ GO
- 91/JULIA GRILLO BOTAFAGO/Artes Visuais, Audiovisual, Cinema, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Vídeo/NITERÓI/ RJ
- 92/JESSICA DA SILVA RODRIGUES/Cultura LGBT, Teatro/SÃO BERNARDO DO CAMPO/ SP
- 93/TACIANA PATRÍCIA FERREIRAALMEIDA/Artes Visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial/BRASÍLIA/ DF
- 94/VIRGINIA MARIA YUNES/Artes Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial/FLORIANOPOLIS/ SC
- 95/LUCINETE APARECIDA DE MORAIS/Arquivos independentes, Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação/GOIAS/ GO
- 96/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO (AMILTON DE AZEVEDO)/Teatro/SÃO PAULO/ SP
- 97/ALBERTO CAPUCCI FILHO/Artes Plásticas, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Dança, Fotografia, Gastronomia, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro/JACAREI/ SP
- 98/AILTON TENÓRIO DA SILVA/Fotografia/SÃO CAETANO DO SUL/ SP
- 99/DANIELA PFEIFFER FERNANDES/Audiovisual/TERESOPOLIS/ RJ
- 100/FABIULA SOUZA E SILVA/Cultura Popular, Música/CEILÂNDIA/ DF
- 101/ANA CAROLINE E S CHAVES/Artes Visuais, Dança, Fotografia, Literatura, Vídeo, Web Séries/BELO HORIZONTE/ MG
- 102/DENIZE QUINSLER/Artes Plásticas, Artes Visuais, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial/CURITIBA/ PR
- 103/VIOLETA VAZ PENNA/Centros culturais independentes, Dança, Espaços culturais independentes/BELO HORIZONTE/ MG
- 104/MARUÇARODRIGUESDE LIMA/Artesanato, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música/FORTALEZA/ CE
- 105/GERALDINE QUAGLIA/Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Teatro/SÃO PAULO/ SP
- 106/MAIRA CIBELE LIMA/Teatro/RIO DE JANEIRO/ RJ
- 107/ANDRÉIA DEALCANTATA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Cultura Popular, Design, Fotografia/DIADEMA/ SP
- 108/ADRIANA MIRANDA DE ALBUQUERQUE/Dança/DUQUE DE CAXIAS/ RJ
- 109/KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA/Artes Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Fotografia, Vídeo/CAMPINAS/ SP
- 110/MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO/Bibliotecas independentes, Literatura/FORTALEZA/ CE
- 111/ROSÁLIA GUEDES/Bibliotecas independentes, Literatura, Pesquisa e documentação/AGUATINGA/ DF
- 112/PAULA GOTELIP/Teatro/FLORIANOPOLIS/ SC
- 113/CARLOS DE BARROS SUGAWARA/Centros culturais independentes, Circo, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Música, Pesquisa e documentação, Teatro/SÃO PAULO/ SP
- 114/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/Artes Visuais, Fotografia/SÃO PAULO/ SP
- 115/JULIANO MATTEO GENTILE/Música/SÃO PAULO/ SP
- 116/MARIA EMILIA FAGANELLO/Cinema, Espaços culturais independentes, Música, Pesquisa e documentação, Teatro/SÃO PAULO/ SP
- 117/ANTONIO CARLOS PEDRO FERREIRA/Artes Visuais, Artesanato, Design, Música, Teatro/SÃO PAULO/ SP
- 118/LETÍCIA DE QUEIROZ BERTELLI/Arquivos independentes, Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura Popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Pesquisa e documentação/BELO HORIZONTE/ MG
- 119/DANIELA PEIXOTO DE BARROS/Centros culturais independentes, Circo, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO/ SP
- 120/MARCELO PEREIRA GOMES MENDONÇA/Música/GUARULHOS/ SP
- 121/DENISE KELM SOARES/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO/ SP
- 122/LUÍSA MOUZINHO SANTOS DE OLIVEIRA/Circo, Cultura LGBT/FLORIANOPOLIS/ SC
- 123/ANA CAROLINA AMARAL GUIMARÃES/Arquivos independentes, Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura Popular, Cultura Urbana, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial/SÃO PAULO/ SP
- 124/DELMAR JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA/Arquivos independentes, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura Popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação/SÃO JOÃO DO MERITI/ RJ
- 125/RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES/Música/BELO HORIZONTE/ MG
- 126/MARCOS MATTURRO FOSCHIERA/Música/INDAÍATUBA/ SP
- 127/MARUÇARODRIGUESDE LIMA/Artesanato, cultura de matrizes africanas, Cultura Popular, Música/FORTALEZA/ CE

128/ANA TORREZAN DE SOUZA/Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web Séries/NITERÓI/ RJ

129/JULIANA MACHADO OLIVEIRA/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/ITACARÉ/ BA

130/MARIANA DESTRO NOMELINI/Dança/RIO DE JANEIRO/ RJ

131/LUISA VASCONCELOS HARDMAN/Artes Plásticas, Artes Visuais, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia/SALVADOR/ BA

132/ITAMONY BANDEIRALIMABARROS/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web Séries/SÃO PAULO/ SP

133/HUGO BURG CACILHAS/Circo, Cultura Popular, Literatura, Teatro/CAMPINAS/ SP

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2020, conforme Art. 4º do presente Edital.

Rio das Ostras, 11 de novembro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MATRIZ: 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS e RELACIONADOS
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO FORMATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ESPAÇOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC, COM OFERTA DE CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE LOCAL.
Nº DE EMPENHO: 001/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0070.1.910
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.43.00

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do FMC-RO

DATA/P. A./BENEFICIÁRIO/ESPAÇO/CPF / CNPJ/CONTRATO/ VALOR	
14/out/170/SUSY MARIE WILHEMINE MICHELS/ILEASE OSUN OYA/36.410.599/0001-89/168/ R\$	5.000,00
15/out/228/CHRISTIANE BUARQUE MIRANDA/GRBC/SAIDEIRA/21.364.288/0001-53/226/ R\$	5.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MATRIZ: 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS e RELACIONADOS.
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO FORMATO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A ESPAÇOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC, COM OFERTA DE CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE LOCAL.
Nº DE EMPENHO: 002/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0070.1.910
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.45.00

DATA/P. A./BENEFICIÁRIO/ESPAÇO/CPF / CNPJ/CONTRATO/ VALOR R\$	
07/out/19/ROBSON DA SILVA ANTUNES 03254829778 /ART & PUBLICITY - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS – artes cênicas /18.925.252/0001-97/17/	3.297,00
07/out/22/ALEX LEITE RIBEIRO 12920389777 /AR AUDIO/12.914.259/0001-27/20/	5.000,00
07/out/23/ACAÍ ESPECIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/ACAÍ ESPECIAL/25.328.894/0001-74/21/	3.297,00
09/out/81/ESTUDIO VIBRE DANÇA E PILATES LTDA/ESTUDIO VIBRE DANÇA E PILATES LTDA/26.058.334/0001-00/79/	5.000,00
09/out/83/NILTON SINESIO DA SILVA 07689016774/NILTON SINESIO DA SILVA/34.449.691/0001-27/81/	5.000,00
09/out/88/GALPÃO CULTURAL DO BOHEMIOS LTDA/GALPÃO CULTURAL DOS BOHEMIOS/40.249.591/0001-50/86/	5.000,00
13/out/127/JESSICA BARROS MOLINA 14381589718/ESTUDIO JESSMOLINA/31.949.755/0001-60/125/	3.297,00
13/out/130/LEONARDO FILIPPONE BLUM 13097871748/LIKE PRODUTORA/32.082.560/0001-29/128/	5.000,00
14/out/158/MUNIZ E ARCELA PUB EIRELI/HEROE'S CLUB/32.835.463/0001-60/156/	5.000,00
14/out/164/EDER DA SILVA VERISSIMO 11963223764/O ENTRUPINADO/18.012.991/0001-98/162/	5.000,00
15/out/192/RONSON EZER SOUZA SANTOS 12614111708/RONDEZZERART/34.575.569/0001-05/190/	3.297,00
15/out/199/EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES 12290995700/ROSALIEDICOES/19.817.668/0001-54/197/	5.000,00
15/out/216/MARINA DE CRISTO GOES 02920535765/FLIC/34.597.775/0001-08/214/	5.000,00
06/nov/232/LEILAS VILVARES DE AZEVEDO 93511175704/FORMLADOPASTEL/34.190.220/0001-47/229/	5.000,00

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do FMC-RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MATRIZ: 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS e RELACIONADOS
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO FORMATO DE OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS, A ESPAÇOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC, COM OFERTA DE CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE LOCAL.
Nº DE EMPENHO: 004/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0070.1.910
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.48.00

DATA/P. A./BENEFICIÁRIO/ESPAÇO/CPF/CONTRATO/ VALOR R\$	
6/nov/231/RIZIA ZANARDI OLIVEIRA/FANTASTICO MUNDO BLOCO/097.870.967-58/228/3.297,00	
10/nov/237/EDILSON DE SOUZA MAIA/BLOCO BLOCANA/878.256.007-20/230/5.000,00	

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do FMC-RO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO MATRIZ: 002/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS e RELACIONADOS.
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO FORMATO DE OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS, A

ESPAÇOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC, COM OFERTA DE CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE LOCAL.
Nº DE EMPENHO: 003/2020.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0070.1.910
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.48.00

DATA/ A. BENEFICIÁRIO/ESPAÇO/CPF/CONTRATO/ VALOR R\$

Table with columns: Data, Beneficiary, Space, CPF, Contract, Value. Contains a long list of cultural events and beneficiaries, such as '07/0ut/03/JOIL ANDRADE PESSANHA/ATELIE JOIL - arsanato /876.152.077-20/11' and '07/0ut/10/MARTHA DA SILVA/ATELIE MARTA ARTESANATO - arsanato /023.227.158-59/2'.

Table with columns: Data, Beneficiary, Space, CPF, Contract, Value. Continuation of the list of cultural events and beneficiaries, such as '14/0ut/15/HELMUT WEUSTER/CAPIRL ROCHA LEÃO - QUELUS ARTESANAIS - comunidade tradicional /058.713.113.92/148' and '14/0ut/15/15/ETELMA DE MOURA PINTO/ETELMA ARTEIRA/011.359.847-51/149'.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do FMC-RO

EXTRATO DO CONTRATO 227/2020

PROCESSO MATRIZ: 002/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS e DALTON LUIZ DA SILVA FREIRE (ESPAÇO - CALANGO DA PRAIA)
OBJETO: CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NO FORMATO DE OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS, A ESPAÇOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI ALDIR BLANC, COM OFERTA DE CONTRAPARTIDA À SOCIEDADE LOCAL.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.297,00 (três mil, duzentos e noventa e sete reais)
Nº DE EMPENHO: 003/2020 - R\$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Nº DE EMPENHO: 004/2020 - R\$ 1.703,00 (um mil, setecentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0070.1.910
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.48.00

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente
Comitê Gestor dos Recursos Financeiros do FMC-RO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 085/2020

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 293/2020 - SAAE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias ao servidor Maurício Cesar Cetrangolo, Assistente I, matrícula nº 57-4, período aquisitivo 2019/2020, de 07/12/2020 a 16/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 10 de novembro de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 086/2020

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor Joaquim Nogueira Valadão, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 56-6, da Função Gratificada de Encarregado, FG3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio das Ostras, 10 de novembro de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto